



DECRETO MUNICIPAL Nº 219 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Registrado e Publicado

Em 11 de 10 de 2021

EMENTA: Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde

1048582

O Prefeito Municipal de **PAUDALHO**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 07 de outubro de 2021 fica convocada a **8ª Conferência de Saúde do Município para o dia 10 de novembro de 2021**.

Art. 2º - O tema central da Conferência será "**Gestão de Qualidade do SUS e os desafios decorrentes da Pandemia**".

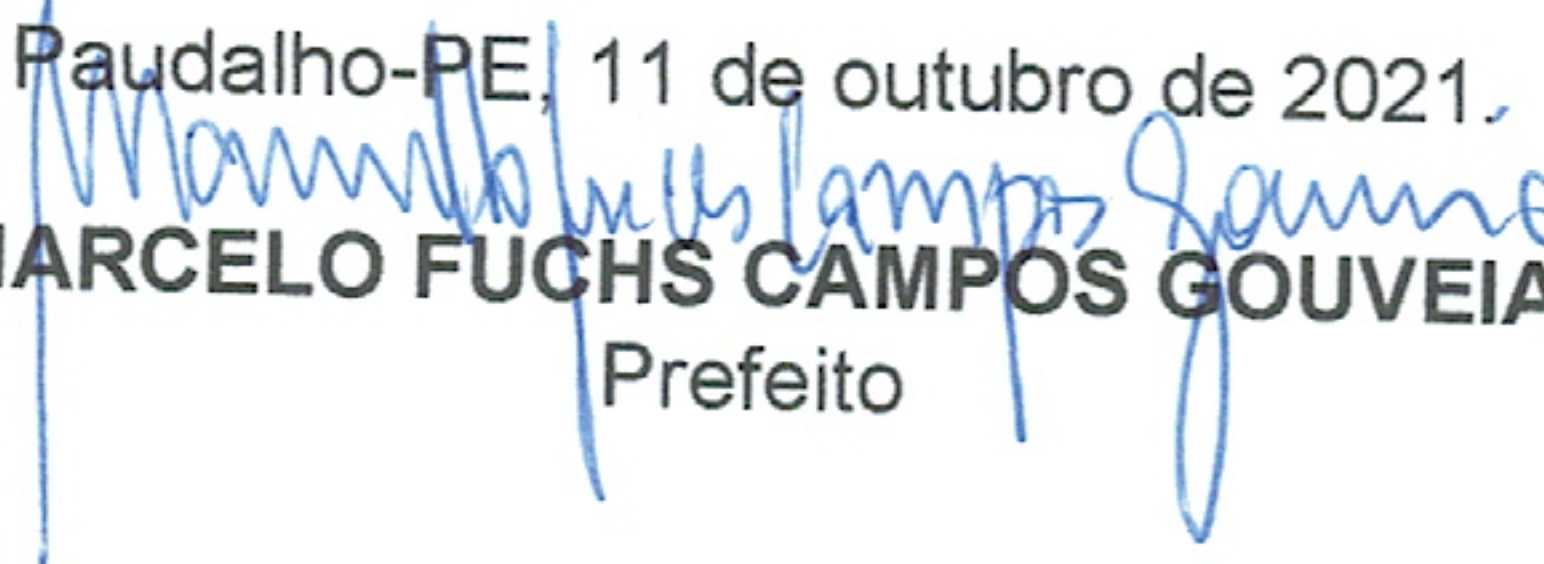
Art. 3º - A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paudalho-PE, 11 de outubro de 2021.


MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito